ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

13

À

CÂMARA DE VEREADORES

NESTA

Vereador DAVI CORRÊA, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 001/93

INDICA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

-CONSIDERANDO o movimento que existe em função do serviço administrativo da Prefeitura Municipal;

-CONSIDERANDO que com as altas temperaturas desta estação do ano, poucos veículos dispõe de sombra em frente à Prefeitura;

-CONSIDERANDO que no nosso entendimento, teoricamente existe a possibilidade de fazer o que estamos pedindo;

-CONSIDERANDO que a sombra que ora existe, com a execução deste projeto, beneficiaria o estacionamento de mais veículos, cujos automóveis não ficariam expostos ao sol escaldante deste verão;

INDICA à Secretaria de Obras do Município, para que estude a possibilidade de instalar em frente à Prefeitura Municipal desta cidade, na Rua do Comércio, um estacionamento oblíquo.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 1993.

Ver. Davi A.P.Corrêa

- P D T -

Scanned with CamScanner